



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 18 AO CONTRATO 05/2000**

**O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2009NE000086, de 09-01-2009, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório 101ª Zona Eleitoral – Tenente Portela/RS), e do Termo Aditivo n. 10, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **DARCY TOLOTTI – FIRMA COMERCIAL**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

  
Des. João Carlos Branco Cardoso,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.